



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00065707-66

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **LOK TENDAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.227.399/0001-71, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
04	162848	SERVIÇO DE TENDA COM COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COM 4 LADOS, MEDINDO 5 M X 5 M, TOTALIZANDO 25 M², CONTENDO: A) FECHAMENTO EM U; B) PÉ DIREITO MEDINDO, NO MÍNIMO, 2,60 M EM RELAÇÃO AO SOLO; C) COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA, TIPO KP 1.000, ANTICHAMA, AUTO-EXTINGUÍVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIMOFO, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRAÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA; D) SISTEMA DE CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA; E) ESTRUTURAS EM AÇO CARBONO DE 80 MM X 80 MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA, APOIADAS EM SAPATAS METÁLICAS. OBS.: 1ª DIÁRIA	DIÁRIA	180	453,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;
- 4) Planilha de Composição de Custos, contemplando a desoneração da folha de pagamento, quando constituir direito e opção da empresa, conforme Lei Federal nº 12.546/2011 e suas alterações.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 04 ABR. 2024

FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

LOK TENDAS LTDA

Representante Legal:

CPF nº 084.645.436-03

gov.br

Documento assinado digitalmente
NOEMEA APARECIDA DORNELAS PORTO
Data: 28/03/2024 10:45:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00065707-66

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: LOK TENDAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 ABR. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Noêmea Aparecida Dornelas Porto

Cargo: Sócia/Administrativa

CPF: 084.645.436-03

E-mail da Contratada: contato@loktendas.com.br / comercial@loktendas.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

gov.br

NOÊMEA APARECIDA DORNELAS PORTO

Data: 28/03/2024 10:44:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>